



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 199/2023**

De 18 de maio de 2023

**Concede Gozo de Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 126/2023,

**Resolve:**

Conceder o Gozo de Férias ao Servidor **Laercio Varela da Silva**, Matrícula 1919, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, sendo gozado a 2ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 18/05/2023 e término em 01/06/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 18 de maio de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 18 de maio de 2023.